



Lei nº 995/2010
De 03 de Novembro de 2010.

Dá denominação a Praça ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, localizada no povoado de Riacho Velho e adota outras providências.

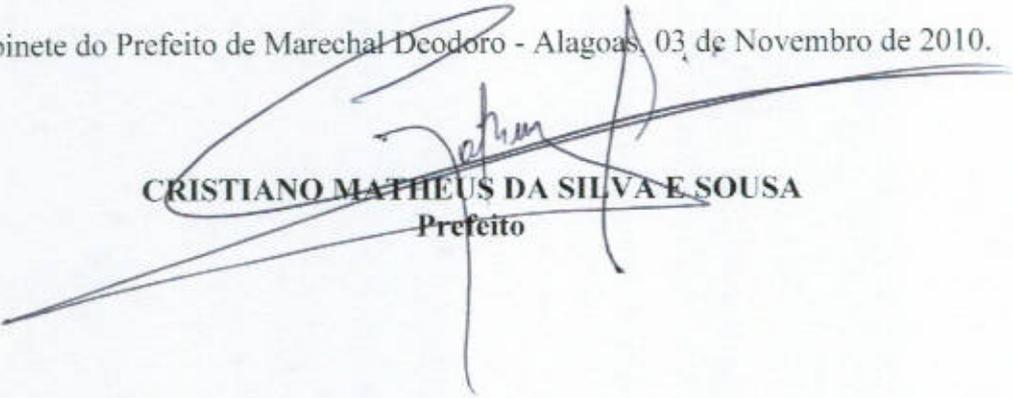
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, localizada no Povoado Riacho Velho.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do mencionado logradouro ficará sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de Novembro de 2010.


CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito